**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 016/2023**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. XIII da Lei 8.666/93, Contratação da Instituição - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE/SC, para prestação de serviços em consultoria e desenvolvimento do projeto cidade empreendedora - no município de Otacílio Costa SC, conforme plano de ação. conforme plano de ação, com valor total de R$ **85.321,24 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)**,a ser pago em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas de R$ **4.266,06 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos),**  A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 19 de março de 2023. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.